TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 002/ CME de 25 de junho de 2025.

Homologa a Resolução do Conselho Municipal de Educação que aprova a Política de Educação Integral em Tempo Integral e estabelece diretrizes complementares.

O Secretário Municipal de Educação do Município de São Francisco do Brejão, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 002 do Conselho Municipal de Educação, de 25 de junho de 2025, que referendou a Política de Educação Integral em Tempo Integral, instituída pelo decreto 014 de 12 de junho de 2025, em âmbito municipal, e estabeleceu diretrizes complementares,

CONSIDERANDO a importância de oferecer uma educação de qualidade que atenda às necessidades integrais dos estudantes,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 002 do Conselho Municipal de Educação, de 25 de junho de 2025, que referendou a Política de Educação Integral em Tempo Integral e estabeleceu diretrizes complementares.

Art. 2º A Política de Educação Integral em Tempo Integral tem como objetivo oferecer uma educação de qualidade que atenda às necessidades cognitivas, sociais e emocionais dos estudantes, ampliando a jornada escolar para no mínimo 7 (sete) horas diárias.

Art. 3º As diretrizes complementares estabelecidas pela Resolução do Conselho Municipal de Educação incluem:

- Organização curricular: diretrizes para a organização do currículo e do projeto político-pedagógico das escolas;

- Formação de professores: diretrizes para a formação e capacitação dos professores para trabalhar com a nova jornada escolar;

- Recursos financeiros: diretrizes para a alocação de recursos financeiros para implementar a Política de Educação Integral em Tempo Integral.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Educação será responsável por:

- Implementar a Política de Educação Integral em Tempo Integral;

- Monitorar e avaliar a implementação da Política;

- Capacitar os professores e funcionários das escolas para trabalhar com a nova jornada escolar.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE esta Resolução no Diário Oficial do Município.

São Francisco do Brejão- MA, 26 de junho de 2025

Geraldo Marinho Silva Lemos
Secretário Mun. de Educação e
Desenvolvimento Humano
Portaria Nº 003/2025

GERALDO MARINHO SILVA LEMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Portaria 003/2025